



TC- 009.728/2015-5

Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Assunto: Sanear vício de representação processual (R005) os termos do Memorando-Circular 13/2012 – Segecex.

Trata-se de recurso autuado como R005 (peça 117), interposto por AGEU BARBOSA GOMES, em face do Acórdão nº 4565/2018 - TCU – 1ª Câmara.

O processo em tela foi encaminhado a esta Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade do citado recurso.

Verificamos, no entanto, a ausência de procuração do responsável do recurso do recorrente em nome do signatário da aludida peça, caracterizando vício de representação:

Recorrente	Representante legal	Recurso / Peça
AGEU BARBOSA GOMES	HUGO LEONARDO SOUSA SOARES – OAB/MA 12.478	R005 (peça 117)

Conforme determina o item “3” do Memorando-Circular nº 13/2012 – Segecex, os *processos encaminhados à Serur com vício de representação serão restituídos à unidade técnica responsável para adoção das providências previstas no Anexo I*, quais sejam, juntada da procuração e cadastramento do procurador na aba “procuradores” na tela de visualização do processo no e-TCU.

Sendo assim, restituímos os presentes autos à SECEX-MA para saneamento vício de representação constatado.

SERUR/SA, em 26 de outubro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
ODAIR LENGU LOPES

Mat. 2045/1